



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRA O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Getúlio Vargas n, 30 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social a Sr.^a **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Carlos Lima**, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvío Teixeira, nº 952 - Edf. Le Jardim-apt 704, bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2024 e término em 03/05/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 026/2021, conforme descrito na Cláusula Terceira:

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.122.0007.2058 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SAÚDE
3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1211



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

10.301.0007.2065 – AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1211/1214

Passando a ser:

40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002

40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002/160000000

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de maio de 2024.


GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Gestora do F.M.S
CONTRATANTE


LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Representante Legal: José Carlos Lima
CONTRATADO



Laranjeiras - Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant. p/mês	Vi. Unit.	Vi. Mensal	Vi. total
02	Locação de veículo tipo EXECUTIVO SEDAN, motor 1.8, com capacidade de 05(cinco) passageiros, movida á gasolina/álcool, com ar condicionado, com hidráulica, com vidros elétricos, completo, com películas autorizadas pelo CNT, ano de fabricação/modelo não inferior a 2018, com COMBUSTÍVEL e MOTORISTA por conta da CONTRATANTE, com franquia de quilometragem livre. Obs:01 veículos para ser locado para o Fundo Municipal de Saúde;	01	12	R\$3.490,00	R\$3.490,00	R\$ 41.880,00
04	Locação de veículo tipo PICK-UP, motor 1.6, capacidade para 700 kg, para 02 (dois) passageiros, movido à gasolina/álcool, com ar condicionado, com direção hidráulica, ano de fabricação/modelo não inferior a 2017, com COMBUSTÍVEL e MOTORISTA por conta da CONTRATANTE, com franquia de quilometragem livre. Obs.: 01 veículos para ser locado para a Saúde;	01	12	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$ 35.040,00
	VALOR TOTAL: (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais)					R\$76.920,00